

專案小組全體人員高效、優異的表現，充分體現了司法警察時刻將澳門社會的整體利益、將市民的安危置於首位，為了市民的合法利益而忘我工作的精神。他們的行為，為該局贏得了聲譽，為社會伸張了正氣，為澳門樹立起良好的國際形象；他們的行為，再一次嚴正地向任何罔顧法紀、恣意破壞社會安寧的不法之徒發出警告，司法警察局有決心，有能力打擊各種犯罪，維護法律的尊嚴。

基於此，本人特別公開嘉獎專案小組的全體人員，讚揚他們認真負責的工作態度、團結協作的團隊精神以及高效超卓的專業技能，更讚揚他們在這次拯救行動中為澳門特別行政區作出的重大貢獻。

二零零一年三月十六日

保安司司長 張國華

二零零一年三月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社會文化司司長辦公室

#### 第11/2001號社會文化司司長批示

本人行使第14/2000號行政命令所授予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第七條a)項及第四十八條第一、第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一款的規定，任命瞿國英學士以定期委任方式擔任衛生局局長一職，為期一年，自二零零一年四月一日起生效。

二零零一年三月二十日

社會文化司司長 崔世安

#### 第12/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准之《公

O comportamento eficiente e excelente do grupo especial revelou inteiramente que o pessoal da Polícia Judiciária se coloca sempre em prol, tanto dos interesses da causa pública de Macau, como da segurança dos cidadãos, mostrando um espírito de dedicação e abnegação na defesa dos interesses legalmente protegidos. Com a sua conduta, garante da defesa da justiça na sociedade, contribuiu para maior prestígio da Polícia Judiciária, criando para Macau uma boa imagem a nível internacional; esta conduta dirigiu uma vez mais um aviso severo aos malfetores que pretendem a violação da lei e desrespeito pela ordem social. Por conseguinte, a Polícia Judiciária tem determinação e capacidade no combate a todos os tipos de crime, bem como capacidade para assegurar a dignidade jurídica.

Considerando assim, louvo publicamente todos os membros do grupo especial destacando quer o seu sentido consciencioso e responsável no desempenho das funções quer o seu espírito de equipa unida e cooperante e bem assim a sua excelente especialização, que culminou no desfecho da operação de resgate com enorme êxito, contribuindo significativamente para o prestígio da RAEM.

16 de Março de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2001

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º, ambos do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, nomeio o licenciado Koi Kuok Ieng, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de director dos Serviços de Saúde, a partir de 1 de Abril de 2001.

20 de Março de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos con-